

Em busca da “solução final”

Ecen Brasil

De há muito nos preocupamos com as mudanças de opinião do presidente da República sobre os motivos da crise brasileira. Primeiro, inquietaram-nos as constantes oscilações no estado de espírito do sr. José Sarney pois alternavam-se momentos de extrema euforia com outros de sensível abatimento. Havia momentos em que o Brasil era o melhor dos mundos — especialmente para o público radiofônico das primeiras horas das manhãs de sexta-feira; em outras oportunidades, dirigindo-se ao público restrito de um centro de estudos militares, s. exa. expressava que a crise era espessa, densa e de difícil equacionamento. Essas alternâncias no universo de opiniões do primeiro mandatário despertavam uma dúvida: que direção toma o governo, qual é o seu norte? Depois dos planos Cruzado e Bresser, há quase ano o País convive com dois fatos inegáveis: a inflação está beirando os 900 ou 1.000% ao ano, e os ministros da área econômica juram, mas não assinam, que novas medidas mágicas não irão acontecer. Significaria isso que a mentalida-

de da “fórmula mágica” está morta e enterrada?

Não está! A inflação voltou a ter um culpado, só que, desta feita, os responsáveis por ela são os “especuladores das quintas-feiras”! Portanto... o presidente José Sarney encomendou ao consultor-geral da República um projeto de lei para aplicação de penas de multa e prisão aos especuladores. Os rumores que toda quinta-feira circulam em Brasília e nos mercados financeiros do País — alimentados exclusivamente pelos especuladores conforme observou o presidente — fazem a inflação subir. Assim, identificado o culpado, condene-se! Há uma diferença entre a decisão de agora e as outras: a penalidade virá por projeto de lei a ser submetido ao Congresso Nacional. Se essa diferença tranquiliza a opinião pública, é sinal de que o tempo dos ucasses está oficialmente encerrado, a encomenda presidencial revela que a mentalidade do “milagre” da punição do “grande culpado” permanece inalterada.

Não seria o caso, já que decre-

tos ou leis podem tudo, de abolir com uma penada a quinta-feira do calendário? Seria espécie de solução final, definitivamente saneadora dos “fabricantes de rumores”. Crimes contra a economia popular, como a alta extorsiva de preços em determinadas situações socialmente afeitivas, a especulação e o uso indevido de informações “privilegiadas” nas Bolsas de Valores já são punidos pela legislação em vigor, ampla e abrangente. De que adiantaria a abundância legal, a não ser para efeitos publicitários, sempre muito favoráveis a quem propõe tais mágicas, sempre apresentadas com a proteção dos pobres via punição dos poderosos? Essas práticas criminosas acontecem e devem ser punidas com todo o rigor da lei. Mas afirmar isso é diferente daquilo que pretende o presidente da República, identificando no mal da quinta-feira a razão de todas as desgraças econômicas da Nação.

Insistimos em nossas preocupações com as oscilações das opiniões presidenciais. De viva voz,

em programa de televisão, s. exa. afirmou que ao instituir-se o Plano Cruzado, “ninguém sabia o que ia acontecer”. A frase, proferida em julho, pareceu-nos o reconhecimento de que a era das tabelas, o tempo dos grandes culpados desapareceria como método nos horizontes da ação administrativa do sr. Sarney. Na conversa ao Pé do Rádio da primeira semana de agosto, s. exa. reafirmou que a política de combate à inflação a ser seguida visava às “causas estruturais”. Mais; disse que ela não seria mudada; o governo continuando a combater o déficit público e a cortar despesas. A ênfaseposta na condenação das “fórmulas mágicas” indicava que o presidente estava de fato vacinado contra o mal de impor por decreto a “inflação da Suíça e o desenvolvimento do Japão” a brasileiros e brasileiros? Teria sido o caso de pensar assim. Mas como encarar então a súbita recaída presente na encomenda de, por lei, punir a especulação das quintas-feiras? Será que estamos diante de um mal crônico, que só conhece poucas fases de enganosa melhora?